

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 662, publicada no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Assenar - Ensino de Araucária Ltda - ME		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Educacional de Araucária, com sede no município de Araucária, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201355352		
PARECER CNE/CES Nº: 35/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 27/1/2016

I - RELATÓRIO

O presente parecer analisa o pedido de credenciamento institucional da FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com atividades presenciais obrigatórias na sede da IES, a partir da solicitação de oferta dos cursos de bacharelado em Administração (processo 201355426); Curso Superior de Tecnologia em Logística (processo 201355428); e licenciatura em Pedagogia (processo 201355866).

A IES solicitou ainda os cursos de licenciatura em Geografia (processo 201356000) e licenciatura em História (processo 201356001) , mas posteriormente, procedeu o arquivamento dos referidos processos.

A IES tem CI: 4 (2014) e IGC: 4 (2013)

A seguir passo a transcrever trechos do relatório da Comissão Avaliadora:

HISTÓRICO

“Visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento educacional da cidade de Araucária e Região Metropolitana, um grupo de educadores e empresários do setor de ensino, reuniu-se no ano de 1986 e criou a ASSENAR Associação de Ensino de Araucária. O objetivo principal da ASSENAR era o de desenvolver a educação em todos os níveis no município de Araucária e região.

Em 1998, esta Associação começou os preparativos para a implantação de uma faculdade na cidade de Araucária, pois não existia nenhuma instituição de ensino superior na cidade e os alunos precisavam se deslocar para Curitiba e outros municípios para cursar uma graduação. Assim nasceu a FACEAR, Faculdade Educacional Araucária.

A FACEAR, Faculdade Educacional Araucária, foi credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 2.464/01 de 21/11/2001. Nesta mesma data, o Ministério da Educação autorizou o funcionamento de 3 cursos superiores de graduação: Administração com Habilitação em Comércio Exterior, Sistemas de Informação e Letras com Habilitação em 2013 Português e Inglês.

Atualmente a FACEAR, campus de Araucária conta com 23 cursos de graduação autorizados na sua maioria reconhecidos pelo MEC.

Pensando na expansão da FACEAR, foi iniciado o processo de credenciamento da FACEAR, campus de Curitiba. Em 2011, foi publicada a Portaria 1.476, DE 7/10/2011 que deu origem a este novo Campus, localizado no bairro Sítio Cercado.

Atualmente, a FACEAR Curitiba conta com 4 cursos de graduação nas mais diversas áreas. A FACEAR Curitiba está localizada na Rua Dr. Levy Buquera, 589, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná.

A estrutura da FACEAR possui aproximadamente 15 mil metros quadrados de construção em diversos prédios e blocos, divididos em salas de aula, setores administrativos, laboratórios, banheiros, auditório, biblioteca, cantina, refeitório, áreas de lazer e outras.

Em 2013, foi inaugurado o novo campus da FACEAR na cidade de Curitiba/PR, localizado no bairro Bacacheri, endereçado na Av. Monteiro Tourinho, esquina com a Rua Modesto Piccoli e que conta com uma construção de aproximadamente 3 mil metros quadrados num terreno de mais de 8 mil metros quadrados”.

O crescimento da FACEAR está amparado na qualidade de ensino que é refletida na aprendizagem e empregabilidade dos seus alunos.

Abaixo, os dados dos cursos superiores ofertados na modalidade presencial pela Instituição em tela:

Curso	CPC	Ano índice CPC	CC	Ano índice CC	ENADE	Ano índice ENADE
ADMINISTRAÇÃO	4	2012		-	3	2012
ADMINISTRAÇÃO	2	2009	5	2005	3	2009
ADMINISTRAÇÃO	2	2009	-	-	3	2009
ADMINISTRAÇÃO	2	2009	-	-	3	2009
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	2009	4	2011	3	2011
BIOMEDICINA	4	2013	4	2013	4	2013
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	4	2013	-	-
DIREITO	4	2012	4	2008	3	2012
ENFERMAGEM	4	2013	4	2012	3	2013
ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	4	2012	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	2011	4	2012	1	2011
ENGENHARIA MECÂNICA	-	-	-	-	-	-
FISIOTERAPIA	4	2013	3	2014	3	2013
GESTÃO AMBIENTAL	0	2013	4	2011	3	2013
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	2012	3	2011	2	2012
GESTÃO FINANCEIRA	3	2012	4	2012	2	2012
LETRAS PORTUGUES E INGLES	3	2008	-	-	3	2008
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	4	2012	4	2011	3	2012
EM MECÂNICA DE PRECISÃO	-	-	-	-	-	-
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
NUTRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
PEDAGOGIA	4	2011	3	2010	3	2011
PROCESSOS QUIMICOS	4	2011	3	2011	3	2011
SECRETARIADO	-	-	3	2013	-	-
CST SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	3	2012	-	-
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3	2011	5	2005	2	2011

Após finalização das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória da disponibilidade do imóvel, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do Inep.

Foram realizadas avaliações *in loco* na sede da IES, conforme segue: 48912 - Unidade Acadêmica - Avenida das Araucárias, nº 3.803, Thomas Coelho. Araucária/ PR. CEP:83707-000

O Inep designou comissão de avaliação *in loco*, para verificação das condições institucionais para oferta de cursos na modalidade EaD, cujo relatório anexo ao processo (código de avaliação: 109923), resultou nos seguintes conceitos que passo a transcrever :

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito

4.0

Considerações da Comissão:

“No PDI da IES (2013-2017) está contemplado o planejamento e a implementação de ofertas de cursos na modalidade de educação a distância. Inicialmente, estava previsto no instrumento a autorização para o funcionamento dos cursos de Bacharelado em Administração, Tecnologia em Gestão dos Recursos Humanos, Marketing e Gestão de TI e, também, as Licenciaturas em Geografia, História e Pedagogia e Tecnologia de Logística. A previsão era o início dos cursos em 2013 e contar com uma rede de polos, cuja quantidade de unidades não está explicitada no PDI. Além dos cursos de graduação a IES previu a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu, sem especificar os conteúdos desses cursos. Entretanto, a IES reverteu suas expectativas e, segundo informações que a comissão pode acessar na visita in loco e contidas no sistema e-MEC, a IES solicitou autorização, apenas, para os cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e de Tecnologia de Logística. Os cursos funcionarão na sede da IES no município de Araucária, no Paraná.

O PDI da IES não contempla uma missão específica para a EaD, sendo que esta modalidade de ensino está citada no bojo da missão geral da FACEAR.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da FACEAR, na sua página 46, tem como metas para a modalidade de educação a distância, no sentido do seu planejamento e expansão, promover a avaliação contínua de seus cursos; a atualização contínua dos currículos dos cursos visando atender as demandas sociais; a integralização da ciência no ensino de graduação; garantir a manutenção e atualização do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem; fomentar a interdisciplinaridade entre os currículos e as disciplinas; articular ensino e a extensão; constituir a Editora FACEAR com métodos para produção do material didático; formar um corpo docente qualificado para a modalidade à distância; oferecer aos alunos um material didático de qualidade nos cursos da modalidade à distância; formar tutores competentes para o exercício da função; captar e qualificar a rede de Polos de Apoio Presencial, com estrutura física e pessoas preparadas para a modalidade à distância de alto padrão.

A IES já vem oferecendo 20% das atividades das disciplinas de 19 cursos como atividades de EaD, apresentadas no ambiente MOODLE.

A unidade responsável pelo Ensino a Distância é o NEAD FACEAR. O Núcleo de Ensino a Distância da IES foi criada pela Portaria 03/13, de 01 de março de 2013,

do professor Murilo Martins de Andrade, Diretor Geral da FACEAR. Atualmente o professor Osiris Manne Bastos, é o Coordenador do Núcleo e a professora Adriane Mazzola Russ e Leandro Engler Boçon, são os outros membros a compor sua direção. O NEAD desde sua criação vem oferecendo aos funcionários e professores atividades de capacitação e de formação continuada, já tendo oferecido nesse período 10 cursos de formação continuada em EaD.

A CPA da IES tem feito trabalhos de acompanhamento e de pesquisa com alunos e professores. Atualmente o professor Siumar Godofredo é o Coordenador da Comissão Própria de Avaliação e a professora Ana Cristina Castex e o professor Alex Rocha, compõem a comissão como representantes do corpo docente. Os representantes do corpo discente são os acadêmicos Alexandre Leoni Pereira Dias e Jessica de Moraes Lima. Os representantes da sociedade civil são os senhores Daniel Muniz dos Santos e Helio Bellorini. Os mandatos da comissão são de dois anos, podendo ser reconduzidos os membros por mais uma vez por decisão da Direção Geral da IES. Estão previstos que os materiais didáticos sejam produzidas por uma gráfica e os vídeos que estão sendo produzidos a partir da contratação de empresa especializada. A IES está prevendo alocação de recursos financeiros adequados para o desenvolvimento das atividades necessárias para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância.”

Dimensão 2: Corpo Social – Conceito 4.0

Considerações da Comissão:

“Existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições suficientes de implementação. Também existe previsão de política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com condições de implementação. A política de estímulo à produção científica está insuficientemente desenhada.

O Coordenador de EaD da IES, Prof. Osiris Manne Bastos, é formado em Ciências Econômicas e também com Licenciatura Plena em Legislação Aplicada, Economia e Contabilidade, é especialista em Educação a Distância e em Magistério, com Mestrado em Gestão da Educação com habilitação em Políticas Públicas Educacionais. Possui experiência em educação a distância. Seu regime de trabalho na Coordenação de EaD da FACEAR é de 40 horas semanais, regime integral - CLT.

A Sra. Elizabeth Sarnik é a Secretária Geral da FACEAR. É formada em Engenharia de Produção (2011) pela FACEAR. Apresenta 2 (dois) anos de experiência na Secretaria da FACEAR. Tem mais de 1 (um) ano de experiência em EaD. Trabalha em regime de tempo integral.

O corpo técnico-administrativo da FACEAR para atuar na gestão em EaD consta dos seguintes funcionários: Wevengton Ávila de Brito, na área de Recursos Humanos; Ivete Regis, como Auxiliar Acadêmico; Tamiris Maciel Ziemmer, como Auxiliar de Tesouraria; Felipe Pereira Razera, como Assistente de Publicidade; Valéria Nunes Corcino, como Auxiliar Administrativo. Todos já trabalham na FACEAR em tempo integral, foram capacitados em EaD, através de curso de formação oferecido pela FACEAR e pelo menos, 80% destes profissionais têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.

Para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EaD a FACEAR conta

com os seguintes técnicos: João Gustavo Carvalho, técnico em Processamento de Dados, com Curso de Formação de Tutores para EaD, oferecido pela FACEAR. Trabalha em regime de tempo integral; Leandro Engler Boçon, formado em Tecnologia em Informática, com Curso de Especialização em Software Livre. Ambos apresentam qualificação e experiência profissional de pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.

Para atuar na área de produção de material didático para EaD, a IES conta com o Coordenador Pedagógico Prof. Armando Heilmann, formado em Física, Mestre pela USP e Doutor pela UFPR. É tutor/professor na FACEAR desde 2008, com qualificação e experiência profissional para atuar na área de produção de material didático em EaD

A IES planeja implantar os Cursos em EaD de: Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Logística e Bacharelado em Administração, que funcionarão em suas próprias dependências, ou seja, no Polo Sede. As instalações e o gerenciamento da Biblioteca Central será compartilhada com os cursos presenciais, no campus da própria Universidade, que para o EaD contará com a bibliotecária Simone da Silva. Capacitou em EaD por curso oferecido pela FACEAR, que tem qualificação e experiência profissional de pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da Biblioteca Central na modalidade de educação a distância

Todo pessoal técnico-administrativo atuante na EaD têm contrato em tempo integral.

As orientações para as políticas de formação e capacitação de professores e tutores tem subsídios nos registros do PDI (Plano de Carreira e Gestão do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo), dos relatórios e Plano de Gestão do NEAD - Núcleo de Educação a Distância, apresentando condições de serem suficientemente implementadas..”

Dimensão 3: Instalações Físicas – Conceito 4.0

Considerações da Comissão:

“As instalações físicas estão adequadas para o desenvolvimento das atividades em EaD. As instalações administrativas envolvidas nas atividades de EaD atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

A infra-estrutura de serviços é adequada ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EaD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.

A biblioteca possui espaços adequados para o desenvolvimento de estudos individuais e em grupos. O espaço da biblioteca é de cinco mil metros quadrados e conta com 17 salas para estudos individuais e doze salas amplas para estudos em grupos. A bibliotecária responsável é Simone da Silva, capacitada em EaD por curso oferecido pela FACEAR

A política de expansão e atualização da biblioteca está centrada na demanda de cursos e de professores, de acordo com as necessidades específicas.

A IES conta com uma estrutura adequada de recursos de TI, contando com internet de banda larga, fornecida pela COPEL. A estrutura de computadores e de laboratórios para o desenvolvimento de atividades em EaD, também é adequada para o funcionamento dos três cursos que estão inicialmente previstos pela IES para funcionar no Polo Sede”.

*Requisitos Legais – Atendidos.**Neste contexto, A FACEAR obteve Conceito Final: 4***a) Análise e avaliação dos polos de apoio presencial:**

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores a distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a FACEAR protocolou inicialmente 19 (dezenove) polos de apoio presenciais, no entanto, os arquivou, restando apenas a unidade da sede, que será também polo de apoio presencial, conforme a legislação vigente, que obteve os seguintes conceitos na avaliação *in loco*:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 - Organização Institucional - conceito	4.0
Dimensão 2 - Corpo Social – conceito	4.0
Dimensão 3 – Infraestrutura – conceito	4.0
Conceito Final	4

Em suas considerações, a SERES estabelece o que segue:

Após análise dos relatórios do INEP e das evidências apresentadas, constatamos que a FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA - FACEAR possui experiência na modalidade EaD, ministra 20% das disciplinas em alguns cursos presenciais. Possui infraestrutura adequada para o início das atividades em que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Os docentes da IES possuem qualificação e titulação satisfatória para o ensino superior, como também uma parte já tem experiência ou estão se aperfeiçoando para a EaD. O corpo técnico-administrativo tem formação e experiência em sua área de trabalho e vem sendo treinado para atuar na área de EaD.

A Unidade Sede polo, objeto de avaliação para o desenvolvimento das atividades de apoio presencial, apresentou de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e infraestruturas tecnológicas que atendem satisfatoriamente a modalidade EaD, atingindo níveis muito bons de qualidade. Há espaços equipados com sala de coordenadores de curso, sala de secretaria, sala de direção, além de outros espaços administrativos.

Dessa forma e considerando as evidências, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias muito boas nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente algumas fragilidades apontadas no relatório de avaliação, pois estas serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA – FACEAR para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

Diante disso, a SERES conclui :

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA - FACEAR, com SEDE na

Avenida das Araucárias, 3.803 Thomas Coelho. Araucária - PR. CEP:83707-000, mantida pela ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na SEDE da instituição.

b) Considerações do relator da CES/CNE

A FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA solicita o credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com atividades presenciais obrigatórias em sua sede, a partir da solicitação de oferta dos cursos de bacharelado em Administração; Curso Superior de Tecnologia em Logística; e licenciatura em Pedagogia.

A IES solicitou ainda os cursos de licenciatura em Geografia e licenciatura em História, mas posteriormente, procedeu o arquivamento dos referidos processos.

A IES possui 27 (vinte e sete) cursos presenciais e tem CI: 4 (2014) e IGC: 4 (2013).

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores a distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a FACEAR protocolou inicialmente 19 (dezenove) polos de apoio presenciais, no entanto, os arquivou, restando apenas a unidade da sede, que será também polo de apoio presencial.

Todos os requisitos legais foram satisfeitos.

O Quadro de Conceito, provindo da visita *in loco* na unidade sede, é o seguinte:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 - Organização Institucional	4
Dimensão 2 - Corpo Social	4
Dimensão 3 – Infraestrutura	4
Conceito Final	4

Replico abaixo os resultados das análises referentes aos cursos a serem ofertados para que se possa ter uma visão global da qualidade da IES e das condições de oferta da modalidade à a distância da FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA.

Curso (cadastro): ADMINISTRAÇÃO (EAD - Bacharelado)

Vagas totais no processo: 1000

Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 300

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 –Organização Didático Pedagógica	3,8
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	4,5
Dimensão 3 – Infraestrutura	3,9
Conceito Final	4

Curso (cadastro): Licenciatura em Pedagogia

Código do curso; 1262336

Modalidade: a Distância

Vagas Totais Anuais no Processo: 1000

Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 500

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 –Organização Didático Pedagógica	4,1
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	4,4
Dimensão 3 – Infraestrutura	4,6
Conceito Final	4

Curso (cadastro):Curso Superior de Tecnologia em Logística

Vagas Totais Anuais no Processo: 1000

Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 300

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 –Organização Didático Pedagógica	3,8
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	4,5
Dimensão 3 – Infraestrutura	3,9
Conceito Final	4

Todos os cursos foram autorizados pela SERES.

Tendo em vista todas as informações acima apresentadas, ou seja, o Quadro de Conceito da visita *in loco* na unidade sede da IES e o fato de a SERES ter autorizado os três cursos solicitados, e também levando em consideração o indicativo positivo da SERES, no sentido do credenciamento da FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA, na modalidade de educação à distância, emito meu parecer favorável à solicitação.

Finalizo minhas considerações, sugerindo à IES a busca constante da qualidade na oferta de seus cursos.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Educacional de Araucária (Facear) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida das Araucárias, n° 3.803, bairro Thomas Coelho, no município de Araucária, no estado do Paraná, mantida pela Assenar - Ensino de Araucária Ltda - ME, com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa n° 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto n° 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto n° 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, a partir da oferta dos cursos de Administração, bacharelado, com 300 vagas totais anuais: Curso Superior de Tecnologia em Logística, com 300 vagas totais anuais e Pedagogia, com 500 vagas totais anuais.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente